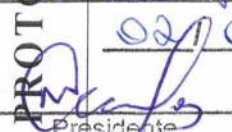
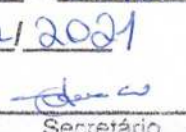




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DA VERADORA ONEIDE MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>04/2021</i> <i>02/02/2021</i>  Presidente  Secretário	☐ () Projeto de Lei ☐ () Projeto Decreto Legislativo ☐ () Projeto de Resolução ☐ () Requerimento ☒ (x) Indicações ☐ () Moção de Aplauso ☐ () Emenda	N.º 04/2021
------------------	---	---	-------------

AUTOR: VEREADORA ONEIDE MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO

Indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal Saúde, a necessidade de disponibilizar Agente Comunitário de Saúde para atendimento nas comunidades: Tarumã, Lavrinha, Carijó, Pirapora e Pedra Branca (Áreas descobertas), neste Município.

Justificativa

Considerando que as comunidades, Tarumã (total de 21 famílias 72 moradores), Lavrinha (total de 48 famílias 147 moradores), Carijó (total de 30 famílias 127 moradores), Pirapora (total de 13 famílias 33 moradores) e Pedra Branca (total de 21 famílias 67 moradores), são cinco comunidades que totalizam 446 habitantes, incluindo muitas pessoas idosas, crianças, gestantes e pessoas com deficiência para locomoção sem estrutura de transporte digno, para se deslocarem até a cidade para o atendimento médico, pegar os medicamentos , acompanhar as cadernetas de vacinação das crianças, entre outros trabalhos que a equipe medica e o Agente Comunitário de Saúde poderá desempenhar nessas comunidades, dando a elas novos horizontes de vida com qualidade, por isso necessitam da presença desse profissional, para que possam acompanhar o cotidiano das pessoas dessas referidas comunidades do campo, principalmente se referindo nesse novo tempo de pandemia que estamos vivendo alguns meses no mundo inteiro da covid 19.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Considerando que as referidas comunidades, são antigas e próximos da cidade se comparando as outras comunidades mais distantes da cidade sendo uns dos seus primeiros moradores idosos que precisam dessa atenção;

Considerando que esta iniciativa proporcionara mais agilidades e qualidade de vida aos munícipes que nelas residem e precisam que o atendimento chegue até eles onde residem pelo menos uma vez a cada mês!

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de atender esta solicitação o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento MT, em 02 de fevereiro de 2021.


ONEIDE MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Vereadora